CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14/89

Cria Comissão Especial de vereadores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, considerando solicitação do vereador José Xavier Brandão Teixeira, aprovada pelo plenário,

RESOLVE:

Instituir uma Comissão Especial composta dos vereadores Ademir de Paula, Álvaro Lopes Duarte Sól, Célio Botaro, Edeir Pacheco da Costa e José Janyário Carneiro Neto, sob a Presidência do mais idoso, para visitar "in loco", analisar a prioridade e volume e manifestar sobre os serviços que estão sendo realizados pela Prefeitura Municipal de Ubá em terreno de propriedade do senhor José Xavier Brandão Teixeira, próximo ao final da av. Pe. Arnaldo Jansen, ouvindo quem julgar necessário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de agosto de 1989.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara